



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

MOÇÃO DE APLAUSO nº 41/2019

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador que subscreve este documento, aprova Moção de Aplauso a Delegada da Delegacia de Defesa da Mulher Senhora Priscila Camargo Campos Gonçalves.



JUSTIFICATIVA

O vereador abaixo assinado, vem a presença de V. Exa. ,solicitar moção de aplauso a delegada Priscila Camargo Campos Gonçalves, uma servidora exemplar, está há dois anos na função e há oito meses trabalhando em Itapevi, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população da nossa cidade, na presteza em atender aos cidadãos, na busca em ajudar a manter um serviço essencial a todos, não importando dia ou hora, o reconhecimento dos trabalhos apresentados pela delegada Priscila tem sido de eficaz importância. É gratificante saber que seu trabalho beneficia principalmente aqueles mais necessitados.

Dessa forma, honra-nos muito homenagear a Sra. Priscila por ser merecedora de reconhecimento decorrente do cumprimento do seu dever e das metas propostas em prol dos nossos cidadãos.

Diante de tais fatos, apresentamos e pedimos aos nossos pares a aprovação dessa presente MOÇÃO DE APLAUSOS.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de maio de 2019

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
VEREADOR

